



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

REQUERIMENTO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, REQUER AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ZELADORIA URBANA NA VILA LUZITA, ESPECIALMENTE NA RUA EDUARDO RAMOS, E ENTORNO, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

14ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requeiro, nos termos regimentais e após ouvido o Douto Plenário, que seja expedido ofício aos seguintes órgãos:

- **Secretaria de Segurança Cidadã e Guarda Civil Municipal;**
- **Comando do 10º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo;**
- **Delegacia Seccional da Polícia Civil de Santo André;**
- **Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André – SEMASA;**
- **Secretaria de Assistência Social do Município;**

Requerendo a **adoção de medidas integradas e urgentes na Rua Eduardo Ramos, e adjacências na Vila Luzita**, em razão de graves relatos apresentados por moradores e comerciantes da região.



Conforme informações recebidas, há crescente presença de **indivíduos em situação de rua e dependência química**, muitos dos quais estariam envolvidos com **consumo e possível tráfico de entorpecentes**, além de episódios recorrentes de **invasão de residências e estabelecimentos comerciais**, situação que tem gerado intenso sentimento de insegurança na comunidade local.

Diante desse cenário, solicita-se:

I – À Guarda Civil Municipal e ao 10º Batalhão da Polícia Militar:

- intensificação do **patrulhamento ostensivo e preventivo** na região;
- realização de **rondas periódicas e presença estratégica de viaturas**;

II – À Polícia Civil:

- instauração de **averiguação e eventual investigação criminal** acerca de possíveis práticas de tráfico de drogas e delitos correlatos na localidade;

III – Ao SEMASA:

- realização de **ações de limpeza urbana e retirada de resíduos acumulados**, decorrentes da ocupação irregular da área;

IV – À Secretaria de Assistência Social:

- abordagem social no local;
- **cadastramento de pessoas em situação de rua e dependência química**;
- encaminhamento para **programas assistenciais, acolhimento e tratamento**, quando cabível;

V – À Secretaria de Segurança Cidadã:

- avaliação para **implantação de câmeras de monitoramento vinculadas ao COI – Centro de Operações Integradas**, visando ampliar o controle e a vigilância da área.

A presente propositura encontra amparo:

- no **art. 144 da Constituição Federal**, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e direito de todos;
- no **art. 30, inciso I, da Constituição Federal**, quanto ao interesse local;
- na **Lei Orgânica do Município de Santo André**, que assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de fiscalização e solicitação de providências ao Executivo;
- no **Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André**, que autoriza a apresentação de requerimentos voltados à proteção da coletividade.



A situação relatada evidencia um quadro de **vulnerabilidade social associado à insegurança urbana**, exigindo atuação coordenada entre os órgãos de segurança pública, assistência social e zeladoria municipal.

A ausência de intervenção eficaz pode agravar ainda mais o cenário, contribuindo para o avanço de práticas ilícitas e para o comprometimento da tranquilidade dos moradores.

Nesse contexto, a adoção de **medidas integradas** mostra-se essencial para:

- restabelecer a ordem pública;
- garantir a segurança dos munícipes;
- promover a dignidade das pessoas em situação de vulnerabilidade;
- assegurar a adequada utilização do espaço urbano.

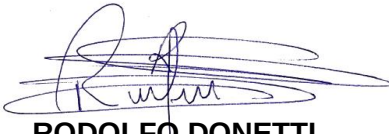
Diante do exposto, requer-se a adoção das providências cabíveis com a máxima urgência.

Deste modo, vimos, por meio deste, solicitar a V. Ex^a urgentemente a análise do caso e as devidas providências em Operação Conjunta das Secretarias citadas, para que possamos resolver esta incômoda situação e trazer novamente a paz, a segurança e a saúde pública ao local.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aguardamos com esperança o acolhimento desta solicitação, na certeza de que tal medida trará benefícios significativos para toda a população de Santo André.

Req. 44/2026

Sala das Sessões, em 24 de março de 2026.



RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Cidadã – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - 3º andar

Comando de Policiamento de Área Metropolitana 6 (CPA/M-6)
R. Silveiras, 20 - Vila Guiomar, Santo André - SP, 09071-100

Delegacia Seccional da Polícia Civil de Santo André
Rua Xingu, 745 - Vila Valparaíso, Santo André - SP, 09060-050

Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Secretaria de Assistência Social – Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, nº 01 – 15º andar - 5º andar

